



PROJETO DE LEI Nº 159 / 2024

**Institui o Dia do Teatro no Município de Parnamirim/RN.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio.

**Art. 2º** A data ora instituída constará no Calendário Oficial de eventos do Município.

**Art. 3º** Na data de que trata o art. 1º desta Lei, ficará a critério do Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias, envidará esforços para a realização de atividades relacionadas ao teatro, envolvendo entes públicos e privados, visando à divulgação e o incentivo a esse tipo de manifestação artística.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de outubro de 2024.

Atenciosamente;

  
**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**  
Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA:

23/10/2024

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



## JUSTIFICATIVA

O teatro é uma arte muito tradicional na qual pessoas encenam personagens para narrar uma história. Conhecido como a quinta arte, o teatro tem um dia próprio que celebra a importância dessa linguagem artística: O Dia Mundial do Teatro.

Essa data surgiu na década de 1960, sendo idealizada pelo Instituto Internacional de Teatro.

Portanto, no município o teatro sempre teve uma grande importância para a população, já que faz a ligação do público com a arte, cultura e entretenimento. Com uma relevância tão grande, não ter um dia para comemorar seu dia seria um grande erro. Bem mais que um conjunto de paredes, bancos e um palco, o Teatro é um espaço em celebração ao conhecimento e aos sentimentos.

São objetivos dessa data: Promover o teatro no município de Parnamirim/RN; Difundir a importância do Teatro; incentivar comunidades teatrais a promover seu trabalho e conscientizar autoridades políticas acerca da importância dessa arte; incentivar as pessoas a aproveitarem o teatro em seu próprio benefício; difundir alegria por meio do teatro.

Nestes termos, peço a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto, onde fica instituído no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de outubro de 2024.

Atenciosamente;

  
**Ana Carolina Carvalho de Lima Pires**  
Vereadora Autora